



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a aquisição de cadeiras de rodas, esse equipamento será utilização nas dependências da ALEMS conforme necessidade, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Esta aquisição se faz necessária para atender a qualquer situação que envolva a utilização das cadeiras de rodass nas dependências da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 26 de setembro de 2023



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de cadeiras de rodas, esse equipamento será utilização nas dependências da ALEMS conforme necessidade, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Auxiliar no transporte e socorro de visitantes, funcionários e terceirizados nas dependências da ALEMS.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Esta aquisição se faz necessária para atender a qualquer situação que envolva a utilização das cadeiras de rodass nas dependências da Assembleia Legislativa do estado de Mato Grosso do Sul - ALEMS.

4. DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Cadeira de rodas com estrutura em aço carbono, pintura epox, capacidade de 120 kg, pneus macios, assento almofadado, freios bi laterais, largura mínima de assento de 44 cm de largura e no mínimo 40 cm de profundidade.	UM.	02

6. DO PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega dos produtos, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

Campo Grande – MS, 26 de setembro de 2023.



João Paulo Coelho Minzon
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS

SHOPPING DAS CADEIRAS DE RODAS

AV: BANDEIRANTES , 597

CEP: 79005-671

BAIRRO: PORTÃO DE FERRO

CAMPO GRANDE - MS

CNPJ: 09.050.149/0001-50

FONE: 67 99350-6000 / 67 3042-2848

CAMPO GRANDE 12 DE SETEMBRO DE 2023

ORÇAMENTO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL.

AV: DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA

PARQUE DOS PODERES, BLOCO 09

BAIRRO: JARDIM VERANEIO

CEP: 79031-901

CAMPO GRANDE MS

Cadeira de rodas modelo, ORTOMOBIL

estrutura de aço Carbono, pintura epox.

Capacidade de até 120 KG, pneus maciços

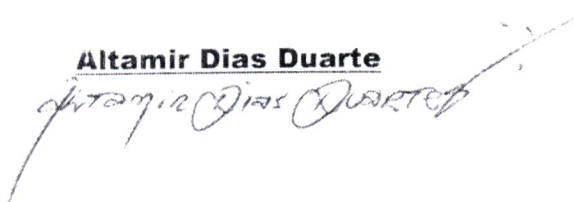
Assento e encosto almofadado, freios bi laterais.

Largura assento 44 cm de largura com 40cm de profundidade;

R\$ 1.768,50 unid

Total de 02 unidades R\$ 3.537,00

Altamir Dias Duarte



09.050.149/0001-50

DUARTES & SANTOS LTDA - ME

AV: BANDEIRANTES Nº 743
B. PORTÃO DE FERRO - CEP: 79.005-671

CAMPO GRANDE - MS

PHISICAL MED**AV: BANDEIRANTES. 1025****CEP: 79005-671 BAIRRO: AMAMBÁI CAMPO GRANDE MS****CNPJ: 26.288.582/0001-47****FONE: 67 99349-4747****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO****DE MATO GROSSO DO SUL.****AV: DESEMBARGADOR JOSÉ NUNES DA CUNHA****PARQUE DOS PODERES, BLOCO 09 BAIRRO: JARDIM VERANEIO****CEP: 79031-901****CAMPO GRANDE MS****ORÇAMENTO**

Cadeira de rodas modelo, ORTOMOBil, aço carbono, com pintura eletrostatica

Pneus maciços pu.

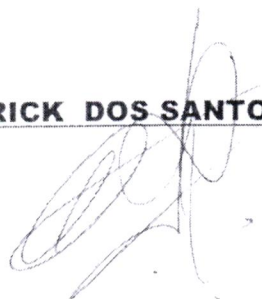
Tendo sua capacidade de até 120 kg.

Medidas: 44 cm de largura do assento, 40 cm de profundidade, encosto e assento.

R\$ 1.874,61 unid.

R\$ 3.749,22 02 unidades

ERICK DOS SANTOS



Campo Grande 12 de Setembro 2023

26.288.582/0001-47

ROCHA & DUARTES LTDA - ME

AV: BANDEIRANTES Nº 1025
AMAMBÁI - CEP: 79.905-671

CAMPO GRANDE - MS



BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS

RUA DA BIA, 1002
VILA ROSA
CAMPO GRANDE-MS Cep:79010-241

CNPJ: 26.817.957/0001-19

Fone: (07) 3042-1555

E-Mail: bemestar2010@hotmail.com

Orçamento

Código: 5773 Data: 13/09/2023 Entrega: 13/09/2023 Nr.: 5605 Fones: 3389-6481 / /

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO **Cpf/Cnpj:** 03.979.390/0001-81
Rua: AV. DESEMBARGADOR JOSE NUNES DA CUNHA, BLOCO BAIRO, JD. VERANEIO PARQUE DOS PODERES
Cidade-UF: CAMPO GRANDE - MS **Cep:** 79031-901 **Compl.:**

Observações: CADEIRA DE RODAS ORTOMOBIL, ACO CARBONO, PINTURA EPOX, CAPACIDADE 120 KG, PNEUS MACICOS, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS, FREIOS BILATERIAS, LARG ASSENTO 44 CM COM 40 CM DE PROFUNDIDADE.

Código	Descrição do Item	Referência	U.M	Quant	Vr. Unitário	Vr. Total
4193	CAD DE RODAS MOD ORTOMOBIL ACO CARBONO 120 KG	UN		2	1.909,98	3.819,96

Parcelas ...:	Total Itens ...:	RS 3.819,96
	Desconto ...:	RS 0,00
	Total Geral ...:	RS 3.819,96

GERENCIA

Cliente

26.817.957/0001-19
BEM ESTAR PRODUTOS MEDICOS
LTDA - ME
 RUA BIA, 1002
 VILA ROSA CEP 79010-241
CAMPO GRANDE MS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

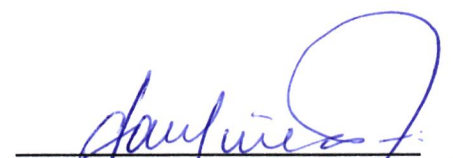
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 059/2023

AUTORIZO a aquisição de cadeiras de rodas, esse equipamento será utilização nas dependências da ALEMS conforme necessidade, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura da ALEMS.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à confecção supramencionada.

Campo Grande - MS, 27 de setembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Processo n.º 059/2023
Parecer Jurídico

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Duarte & Santos Ltda. ME, visando a aquisição de 2 (duas) cadeiras de rodas (especificações constantes do termo de referência), para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e



obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço dos produtos/serviços a serem adquiridos, isto é R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).”



Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12^a. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a aquisição é de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais).


Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Duarte & Santos Ltda. ME, no valor de R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais), com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 29 de setembro de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 037/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 059/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à aquisição de cadeiras de rodas, esse equipamento será utilização nas dependências da ALEMS conforme necessidade, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 059/2023, na forma pactuada.

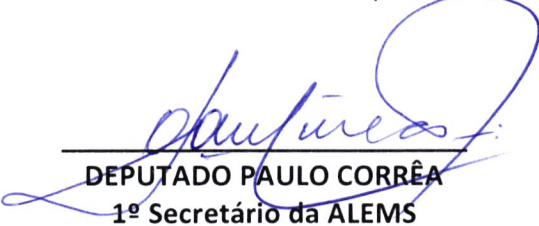
II – **ADJUDICAR** a empresa **DUARTES & SANTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ: 09.050.149/0001-50**, vencedor do Processo de Dispensa nº 037/2023, com o valor de **R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6520 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.gov.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2023
DISPENSA Nº 037/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 037/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

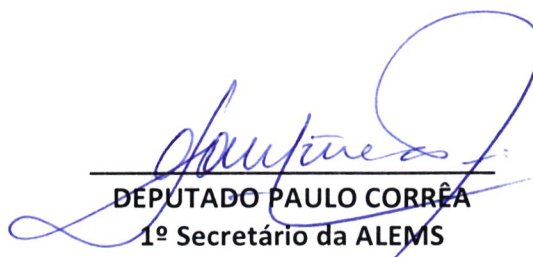
OBJETO: Aquisição de cadeiras de rodas, esse equipamento será utilização nas dependências da ALEMS conforme necessidade, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

EMPRESA: DUARTES & SANTOS LTDA ME.
CNPJ: 09.050.149/0001-50

01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
4.4.9.0.5.2.0.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE

VALOR TOTAL: R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais).

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000033



Nº do Documento: 2023NE000592

Data de Emissão: 02/10/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000592023

Credor: DUARTES & SANTOS LTDA

CPF/CNPJ: 09.050.149/0001-50

Endereço: BANDEIRANTES, 743 - AMAMBÁI

UF: MS

CEP: 79005671

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 449052	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
3.537,00Categoria do Empenho:
1 - Normal

Tres Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		44905208 - APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS,									
Valor Solicitado:		3.537,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.537,00	0,00	0,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesa com aparelhos, equipamentos e utensílios médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares (aquisição de cadeiras de rodas; esses equipamentos serão utilizados nas dependências da ALEMS, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 059/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 037/2023. - 2 cadeiras de rodas modelo ORTOMOBIL, estrutura de aço Carbono, pintura epox., capacidade de até 120 Kg, pneus maciços, assento e encosto almofadado, freios bilaterais, largura assento 44 cm, com 40 cm de profundidade - valor unitário R\$ 1.768,50 - valor total R\$ 3.537,00.					2,00	1.768,50	3.537,00		

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 3.537,00

Observação:

Justificativa:

Identificador único

fd9cd7a9-6762-449b-8ac9-7eb43cde6f48

04/10/2023 8:37

Página 1 de 2



Nota de Empenho - NE

Nº do Documento: 2023NE000592

Data de Emissão: 02/10/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Data Entrega: 02/10/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

fd9cd7a9-6762-449b-8ac9-7eb43cde6f48

04/10/2023 8:37

Página 2 de 2

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 58, I da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSINAM: Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS
Contratado: Sr. Paulo Cesar Pizzo Sorato - Representante legal

Campo Grande - MS, 02 de outubro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000592

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: DUARTES & SANTOS LTDA ME.

Do Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas, esse equipamento será utilização nas dependências da ALEMS conforme necessidade, atendendo as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 059/2023

Isenção nº 037/2023

Valor Total: R\$ 3.537,00 (três mil quinhentos e trinta e sete reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

4.4.9.0.5.2.0.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE

Assinam:

Pela Contratante: Deputado Paulo Corrêa – 1º Secretário da ALEMS

Pela Contratada: DUARTES & SANTOS LTDA ME.

Campo Grande - MS, 04 de outubro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira oficial, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por Item**, nos termos da Legislação pertinente:

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios e material de consumo para copa/cozinha, visando atender a Secretaria de Administração e Estrutura da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

TIPO: Menor Preço Por Item;

ABERTURA DO CERTAME: 20 de outubro de 2023

HORARIO DA ABERTURA: 09:00 horas

LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: Sala de reuniões Deputado Onevan de Matos - Sala 01 Setor D, piso superior da Assembleia Legislativa - MS, localizada à Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, Jardim Veraneio, Parque